



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

AUTORIZO DE DESPESA Nº 110/2026

Data: 22 de maio de 2026.

DE: Departamento Administrativo - CMA

PARA: Gabinete da Presidência

AUTORIZO

_____/_____/2026

RICARDO VASCONCELOS SILVA
Presidente

Senhor Presidente,

Solicitamos autorização para abertura de processo de dispensa eletrônica, tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de publicação em jornal diário de grande circulação no Município de Aracaju.

JUSTIFICATIVA

A presente contratação se justifica face à necessidade de efetivar o Princípio da Publicidade dos atos administrativos expresso no artigo 37 da Constituição Federal, além de observar as disposições legais previstas no §1º do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Outrossim, a presente contratação visa também viabilizar a publicidade de atos administrativos a serem externados pela Câmara Municipal de Aracaju, seja por imposição legal ou regulamentar, seja para garantir o máximo alcance dos interessados ou a transparência da atuação. Ademais, a contratação é necessária para dar cumprimento ao artigo 54, §1º, da Lei 14.133/2021, que exige a publicação dos avisos de todas as licitações em jornal diário de grande circulação.

Em suma, o princípio da publicidade é um dos pilares fundamentais que sustentam a Administração Pública em um Estado Democrático de Direito. Ele abrange, a divulgação de informações pela Administração, com o propósito de garantir que o Poder Público atue com transparência, possibilitando que a população tenha amplo conhecimento de suas ações e decisões.





**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

FUNDAMENTAÇÃO

Este procedimento licitatório obedecerá ao artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, Atos nº 01/2024, 02/2024 e 06/2024, ambos de 08 de janeiro de 2024, desta Câmara Municipal.

VALORES

O valor estimado da aquisição é de R\$ 25.333,33 (vinte e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do objeto desta Dispensa correrão à conta do orçamento-programa de 2026 da Câmara Municipal de Aracaju, obedecendo a seguinte classificação:

Unidade Orçamentária: 01101 CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Função: 01 Legislativa

SubFunção: 031 Ação Legislativa

Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA

Ação: 2001 – Gestão Administrativa e Operacional-CMA

Natureza Despesa 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SubElemento: 33903933 – Serviços de Comunicação em Geral

Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Dessa forma, solicitamos a Vossa Excelência autorização para iniciar o referido processo de Dispensa Eletrônica.

Givanilde dos Santos

Diretora Administrativa

VISTO EM: / /

Ardilles Souza Ferreira

Superintendente Executivo





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F076-D82C-AB4B-AEC5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GIVANILDE DOS SANTOS (CPF 913.XXX.XXX-68) em 22/05/2026 12:11:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARDILLES SOUZA FERREIRA (CPF 952.XXX.XXX-00) em 25/05/2026 09:01:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RICARDO VASCONCELOS SILVA (CPF 018.XXX.XXX-79) em 25/05/2026 09:03:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/F076-D82C-AB4B-AEC5>